

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO**
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio

EDITAL N.º. 001/2022– CMAS

**Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade
Civil para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS - Biênio 2022/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Catalão/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº , convoca representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social, todas no âmbito do município de Catalão/GO, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **22 de setembro de 2022 a 22 de outubro de 2024** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Biênio 2022/2024, ocorrerá no dia 14 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado a Av. Raulina Fonseca Fayad, nº, Setor Central – Catalão/GO.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil, tendo as seguintes áreas de representatividade:

- a) 01 Representante de Entidades de crianças e adolescentes;
- b) 01 Representante de Entidades de idosos;
- c) 01 Representante de Entidades de pessoa com deficiência;
- d) 01 Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
- e) 01 Representante de trabalhadores do setor de Assistência Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO**
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Catalão www.catalão.go.gov.br e fixado na Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, no mural da Prefeitura Municipal de Catalão e na sede do CMAS.

1.5 Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; das organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS e de entidades e/ou organizações da Assistência Social.

2.2 - Serão considerados representantes de entidades de usuários da assistência social, usuários e organizações de usuários,

I - usuários, cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, residentes no Município de Catalão;

II - organizações de usuários, sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário.

2.3 - Serão considerados representantes de entidades de assistência social, as entidades sem fins lucrativos, conforme disposto no art. 3º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS:

I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio**

II – de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social; e

III – de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

2.4 - Serão considerados representantes de entidades de trabalhadores da área de assistência social, aquelas que atenderem os critérios, quais sejam:

I – tiverem em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social da cidade de Catalão;

II – defenderem direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

III – propuserem a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social;

IV – tiverem formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho regional ou federal de profissão regulamentada ou associação de trabalhadores;

V – tiverem a organização em forma de fórum municipal de trabalhadores do SUAS

VI – não representarem classe patronal ou empresarial.

2.5 – Poderão se inscrever trabalhadores do SUAS que comprove o vínculo empregatício no Município de Catalão.

2.6 – Não poderão se inscrever trabalhadores que prestam serviço voluntário.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

✓ 1 (um) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

✓ 1 (um) representantes organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS

✓ 3 (três) representantes de entidades e/ou organizações da Assistência Social, conforme item 1.2 deste Edital.

2.7 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO**
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio

2.8 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Certificado ou Declaração de Inscrição no CMAS (para as Instituições);
- b) Declaração que comprovante o vínculo empregatício no Município de Catalão (no caso de Trabalhadores Política de Assistência Social);
- c) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;

3.2 - São exigidos os seguintes documentos, comuns à todos candidatos:

I - Formulário de inscrição, anexo I do presente Edital;

II - Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (pessoa física);

III – Comprovante de endereço completo, telefone, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

3.3 - As inscrições serão feitas na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situada à rua Professor Francisco V. Rodrigues, 33 - Bairro Santo Antônio, no período de 05/08/2022 a 09/08/2022, no horário de 8:00h às 13:00h.

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Portaria Conjunta nº 001/2022, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

Sendo membros da Comissão Eleitoral:

- Betânia Santos Moreira (Secretária Executiva do CMAS);
- Edmilson Mariano da Silva (representante da SMAS);
- Janaína Borges Patrocínio (representante dos trabalhadores do SUAS);
- Jesus Guerreiro (CMAS);

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade, Usuários e

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO**
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio

Trabalhadores do SUAS inscritos/as e credenciados;

4.3 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação.

4.4 – Os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 4.2 poderão votar apenas uma vez nos candidatos/as de sua respectiva representatividade.

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

02/09/2022	Divulgação do Edital de convocação;
05 a 09/09/2022	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS, Usuários e ou Entidades destas representações;
13/09/2022	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
14/09/2022	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil, Usuários e Trabalhadores do SUAS que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
14/09/2022	Publicação do Resultado do Processo de Escolha
22/09/2022	Posse dos Conselheiros.

Catalão/GO aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Catalão/GO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio**

EDITAL Nº 001/2022 – CMAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/ USUÁRIO/TRABALHADOR DO SUAS

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____ E – MAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

- Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
- Representante dos trabalhadores do SUAS;
- Representantes de entidades e/ou organizações da Assistência Social.

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____

RG: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____

RG: _____

FONE: _____ E-MAIL: _____

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CATALÃO/GO
Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, 33 – Bairro Santo Antônio**

Responsável pela inscrição: _____

Assinatura da Secretária Executiva do CMAS: _____

Catalão/GO, _____ / _____ / _____